



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2018

Denomina de “Profª Ruth Dóris Lemos” o Centro Municipal de Educação Infantil (creche) situado no Residencial Bem Viver, no bairro Araretama, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2018

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DENOMINA DE PROFª RUTH DÓRIS LEMOS O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) SITUADO NO RESIDENCIAL BEM VIVER, NO BAIRRO ARARETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 1546/2018

Data: 25/05/2018 - Horário: 16:37



Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Profª Ruth Dóris Lemos” o Centro Municipal de Educação Infantil (creche) situado no Residencial Bem Viver, no bairro Araretama, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2018.


Isael Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Pindamonhangaba, 16 de maio de 2018.

MEMO Nº 210/18-SEC

Ilma, Sra.
Thaís Batista do Carmo
Diretora de Gestão Institucional

Ref: Informação de prontidão para denominação.

Informamos que os equipamentos educacionais abaixo listados encontram-se dentro dos padrões oficiais e prontos para utilização, não havendo impedimentos para suas denominações,

- **Escola Municipal situada no Residencial Bem Viver**
- **Centro Municipal de Educação Infantil situado no Residencial Bem Viver**

Atenciosamente,

Valle
Prof. **Júlio César Augusto do Valle**
Secretário de Educação e Cultura



ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
PLANEJAMENTO**

Pindamonhangaba, 18 de maio de 2018

Memo nº 110/18-SEP

Ilma. Sra.

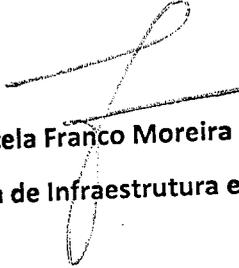
Thaís Batista do Carmo

DD. Diretora de Gestão Institucional

Nesta

Em resposta ao Memo nº ⁰⁵⁵ ~~054~~/18-SGAP referente a denominação da Escola e da Creche localizada no Loteamento Viver Melhor Pindamonhangaba, com frente para a Estrada Municipal Carlos Guedes Filho (antigo PIN - 450), vimos através deste informar a Vossa ~~Senhoria~~ que conforme verificado nos arquivos pelo Setor de Cadastro Físico, não há logradouro/equipamento público denominado de "João Kolenda Lemos" (escola) e "Ruth Dória Lemos" (creche).

Atenciosamente,


Arq. Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE GUARATINGUETA - ESTADO DE SÃO PAULO

Alice Laura Barrochi
Oficial

CARTÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 23/10/2009
Sua Excelência
Alice Laura Barrochi
Oficial
Rua Benjamin Constant, 288 - São Benedito - Guaratingueta/SP - CEP: 12502-160 - Fone: (12) 3132-3341 - Fax: (12) 3132-6998

CERTIFICADO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas nºs 10 e 11 do livro D nº 024 de Registro de óbito, sob nº de ordem 23/10/2009 consta que no dia vinte e nove de outubro de dois mil e nove, às 14 horas, faleceu a Sra. RUTH ANNETTE PLIFFET, de idade, casada, do sexo feminino, de cor branca, professora de inglês, natural de Wisconsin - E.U.A., nascida em 05 de março de 1938, novecentos e vinte e cinco, bairro Santana, Pindamonhangaba/SP, filha de JOSEPH LEONARD PLIFFET e de RUTH ANNETTE PLIFFET (ambos falecidos).

Falecida no dia vinte e nove de outubro de dois mil e nove (23/10/2009), às onze horas e quinze minutos, no Hospital e Maternidade Frei Galvão, deste subdistrito, Guaratingueta/SP.

O atestado de óbito foi lavrado pelo Doutor JOSÉ EDUARDO MATOS COSENZA, CRM 42626/1, que deu como causa da morte Insuficiência Respiratória Aguda, Tromboembolismo Pulmonar, Infarto Atrial, Aneurisma de Aorta Abdominal. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba/SP.

Foi declarante ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA.

Observações: A Exatidão dos dados pessoais e familiares desta declaração foi atestada pelo Sr. JOSÉ EDUARDO MATOS COSENZA, CRM 42626/1, médico legista, que deixou os filhos: RACHEL BARROCHI e RUTH ANNETTE PLIFFET. Documentos apresentados: Cartão de Registro Civil nº 072.339.968-90, Passaporte nº 072.339.968-90, Livro de Registro de Casamento nº 072.339.968-90, Livro de Registro de Óbitos nº 024 de 23/10/2009 e declaração de óbito nº 23/10/2009. Não foram apresentados documentos de identificação pessoal e familiar dos declarantes. Nada mais a declarar. Registrado em 23/10/2009 às 14h30min. Custas e Emolumentos.

O referido é verdade e certifica-se
Guaratingueta, 23 de outubro de 2009.

Sírone de Oliveira
Sírone de Oliveira de Oliveira

OFICIAL IPE32 TOTAL
0,00 0,00 0,00
Selos recebidos pela Guia nº 00248747.
Digitado por: SÍRONE

CARTÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 23/10/2009
Sua Excelência
Alice Laura Barrochi
Oficial
Rua Benjamin Constant, 288 - São Benedito - Guaratingueta/SP - CEP: 12502-160 - Fone: (12) 3132-3341 - Fax: (12) 3132-6998



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 056 / 2018

Denomina de “Profª Ruth Dóris Lemos” o Centro Municipal de Educação Infantil (creche) situado no Residencial Bem Viver, no bairro Araretama, e dá outras providências.

**Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo de Moura
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP**

Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei que denomina de “Profª Ruth Dóris Lemos” o Centro Municipal de Educação Infantil (creche) situado no Residencial Bem Viver, no bairro Araretama, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei apresentado nos termos da Lei Municipal nº 5.571, de 09/10/2013, e das informações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento e do Setor de Cadastro Físico (docs. anexos), tem por objetivo denominar o Centro Municipal de Educação Infantil (creche) situado no Residencial Bem Viver, no bairro Araretama.

Ruth Dóris Lemos era formada em teologia pelo Instituto Bíblico dos Grandes Lagos e Ministra do Evangelho no Distrito Norte do Estado da Califórnia. Casou-se com João Kolenda Lemos no mês de outubro de 1950.

No ano de 1951, Ruth e seu marido vieram para o Brasil como missionários para a cidade de São Cristovão, no Rio de Janeiro, em 1955 foi ao ar pela primeira vez o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

programa “Voz das Assembléias de Deus” dirigido pelo missionário Lawrence Olson com o auxílio do casal Kolenda que ajudava na produção do programa, Dóris acompanhava os hinos com um órgão litúrgico. Trabalharam junto com o missionário Lawrence Olson e auxiliaram na produção de materiais para escola dominical na Casa Publicadora das Assembleias de Deus.

O desejo de fundar um seminário de teologia surgiu entre os anos de 1956 e 1957, o casal Kolenda deixou a Casa Publicadora das Assembléias de Deus e iniciou um árduo trabalho na tradução de livros, manuscritos e outras literaturas para a língua portuguesa, levaram aproximadamente um ano e meio traduzindo material suficiente para que pudessem fundar no Brasil o Instituto Bíblico.

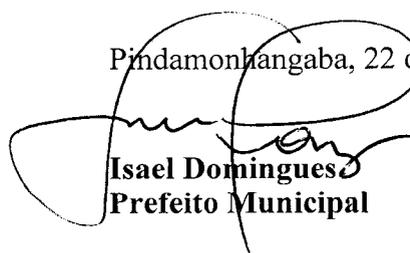
No dia 15 de outubro de 1958, na cidade de Pindamonhangaba SP, nasceu o Instituto Bíblico das Assembléias de Deus mais conhecido como IBAD, com início das aulas presenciais no dia 18 de março de 1959, com regime de internato, dando ênfase a chamada missionária, nos primeiros anos de existência Ruth Dóris Lemos dava aulas de inglês para ajudar a sustentar o seminário.

No dia 23 de outubro de 2009 faleceu a missionária Ruth Dóris Lemos após ser submetida a uma cirurgia endovascular, um ano depois do IBAD completar cinquenta anos (jubileu de ouro).

Dessa forma, apresento aos nobres Edis esta lei embasada nos argumentos acima lançados, para que seja a mesma deliberada e aprovada por esta Casa.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2018.


Isael Domingues
Prefeito Municipal